



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE – PIAUÍ
AV. Manoel Lourenço Cavalcante, 600 – Bairro Nova Corrente
Fone: 89-3573-1908 – CEP 64980-000 - Corrente – Piauí
CNPJ Nº 06.554.257/0001-71
e-mail: prefeitura.corrente.pi@gmail.com

LEI ORDINÁRIA Nº 687/2018, DE 18 DE OUTUBRO DE 2018.

“Dispõe sobre a denominação de obra pública no município de Corrente e dá outras providências”.

Autor: Vereador Márcio Antônio Barros Rocha

O PREFEITO DE CORRENTE, ESTADO DO PIAUÍ, faço saber que a Câmara Municipal de Corrente aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Fica denominada a UBS do Araçá de: **UBS Maria Neta Louzeiro.**

Art.2º A presente Lei, entrará em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PALÁCIO DOIS IRMÃOS, EM CORRENTE, 18 DE OUTUBRO DE 2018.

GLADSON MURILO MASCARENHAS RIBEIRO
Prefeito Municipal